

INFORMAÇÃO-PROVA

Educação Visual

2025

Prova Extraordinária de Avaliação – 9.º Ano de Escolaridade

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, relativas ao ano de escolaridade em que a disciplina é lecionada, e incidindo sobre os domínios:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

E ao nível dos conteúdos/ tópicos:

- Representação técnica dos objetos e do espaço;
- Representação expressiva 2D;
- Comunicação – composição, estrutura, cor, forma e espaço;
- Técnicas - seleção de materiais, suportes, técnicas de meios expressivos, conceitos, temáticas e intencionalidades.

Características e estrutura

A prova é de natureza prática, e consiste de uma sequência de trabalhos, de resolução gráfica rigorosa e resoluções gráficas bidimensionais, traduzindo-se num processo de produção de desenhos, envolvendo:

GRUPO I

- A exploração dos sistemas de representação rigorosa (Projeções Cónicas).

GRUPO II

- A exploração das fases metodológicas no desenvolvimento de um projeto.
- A exploração dinâmica dos tempos de execução – múltiplos registos;
- A exploração das relações do homem com o espaço;
- A exploração de materiais e procedimentos na representação/construção normalizada.

O **grupo II** divide-se em dois itens envolvendo atividades de pesquisa e de produção de desenhos, no âmbito das fases da metodologia processual do design:

- Domínio de princípios e estratégias de composição;
- Domínio dos materiais e meios atuantes;
- Capacidade de representação rigorosa do espaço tridimensional com correção;
- Domínio e aplicação de alguns princípios de representação normalizada;
- Capacidade de conceber projetos e organizar com alguma funcionalidade e equilíbrio, os espaços tridimensionais;
- Capacidade de demonstrar iniciativa e participação com alguma autonomia, na realização das atividades propostas.

São elementos de avaliação, todos os desenhos e documentos de pesquisa produzidos nas fases 1 e 2.

A prova reflete uma visão integrada e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos percentuais.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos percentuais. No caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar o item a que diz respeito.

De acordo com os critérios de referência a avaliar neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- O raciocínio e o conhecimento cognitivo que estiveram na base da solução do problema;
- A resolução das várias etapas do problema, mesmo que a solução final não tenha sido atingida;
- A representação e tratamento criativo da proposta;
- A apresentação do trabalho e a aplicação correta das técnicas;
- O domínio dos diversos meios atuantes e riscadores;
- A capacidade de análise e de representação de objetos e o domínio, no campo dos estudos geométricos, da proporção, da escala, da distância, dos eixos e dos ângulos relativos, da volumetria, da configuração, do contorno e da cor;
- O domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;
- A coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

É classificada com zero pontos percentuais qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho (perfil de níveis) em todos os parâmetros (técnicas e conceitos).

GRUPO I (30 %)

- | | |
|--|------|
| - correta utilização das normas de representação rigorosa; | 10 % |
| - adequação das técnicas e dos materiais; | 10 % |
| - rigor e qualidade da representação; | 10 % |

GRUPO II (70 %)

- capacidade de comunicar visualmente as ideias;	10 %
- adequação das técnicas e dos materiais;	10 %
- expressividade/criatividade;	10 %
- adequação da proposta à solução do problema;	10 %
- organização e composição;	10 %
- integração forma/espço;	10 %
- expressividade/criatividade.	10 %
Total	100 %

Duração

A duração da Prova Extraordinária de Avaliação é de 90 minutos.

Material autorizado

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho de 160g/m², em formato A3 (48 cm ×32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina de “Educação Visual”, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve utilizar duas a três folhas de resposta e deve resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Esferográfica azul ou preta;
- Borracha branca e apara-lápis (afia com recipiente);
- Lápis de grafite de diferentes graus de dureza, borracha goma pane e lima ou lixa para grafite;
- Material para colorir: lápis de cor, pastéis de óleo e/ou marcadores;
- Régua, esquadros, transferidor e compasso;
- Papel vegetal ou esquiço.